



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO n. 008/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ**, através da Secretaria de Educação, com sede na Travessa Souza Naves, n. 095, no centro de Sengés estado do Paraná, doravante denominado "Órgão Aderente", por intermédio de seu representante legal, manifesta sua adesão à Ata de Registro de Preços n. 013/2024 decorrente do Pregão n.º 005/2024, gerenciada pelo **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO** denominado como "Órgão Gerenciador".

1. DO OBJETO: A presente adesão tem por objeto a compra de uniformes escolares conforme dados descritos abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Unid	Qtde	Valor unit R\$	Valor Total R\$
01	Jaqueta (Tactel)	Unid	2650	84,50	223.925
01	Meias	Par	5.320	7,97	42.400,40
02	Tênis escolar com cadarço	Par	5020	87,50	439.250
Valor total					705.575,40

2. DA JUSTIFICATIVA: A adesão à referida Ata de Registro de Preços justifica-se pela economicidade, celeridade e eficiência administrativa, conforme demonstrado no processo Licitatório nº 194/2025 - Inexigibilidade de Licitação N. 030/2025.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os produtos serão entregues conforme os prazos, condições e especificações estabelecidas no Contrato e na proposta apresentada pelo fornecedor e nos termos do Edital e seus anexos que originou essa contratação.

4. DA EMPRESA A SER CONTRATADA: ECOPLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n. 19.867.870/0001-90.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5. DO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 705.575,40
(setecentos e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

6. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme os termos estabelecidos no Contrato e nos termos do Edital e anexos que originou o registro de preços.

7. DA VIGÊNCIA: A presente adesão estará vigente até a data limite estipulada no contrato administrativo e/ou até que sejam encerradas as obrigações oriundas dessa contratação salvo prorrogação ou encerramento antecipado por interesse da Administração.

Assim, o Órgão Aderente formaliza a presente adesão nos termos legais e ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação.

Sengés, 17 de setembro de 2025

Gerson Nunes
Prefeito Municipal